



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.283/2002

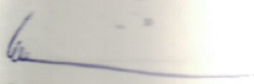
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada Rua WILDE BRANDÃO WILLEMEN a atual Rua 1 na Vila Badejo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 novembro de 2002.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

|             |                |
|-------------|----------------|
| Publicação  | 0 Desate       |
| Emissão N.º | 4819           |
| Data        | 13 / 11 / 2002 |